



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS EXATAS

NORMA(S)

NORMAS COMPLEMENTARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital de Condições Gerais nº 06/2020 - Publicado no DOU em 06/11/2020
Edital Específico nº 01/2021 - Publicado no DOU em 11/02/2021

O Conselho Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí aprovou as seguintes Normas Complementares ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, de que trata o Edital Específico nº 01/2021, publicado no Diário Oficial da União em 11/02/2021, seção 3, páginas páginas 55 e 56:

1- DO PROCESSO SELETIVO:

- 1.1- Área: Matemática e Educação Matemática
- 1.2- Formação Exigida: Graduação em Matemática
- 1.3- Número de vagas: 01 (uma)
- 1.4- Regime de trabalho: 40 h semanais

2- DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1- As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) até às 14 horas da data prevista para o encerramento, conforme estabelecido no item 3 do Edital de Condições Gerais nº 06/2020 e no Edital Específico nº 01/2021.
- 2.2- A divulgação das inscrições homologadas será publicada conforme previsto no Cronograma (item 7 das Normas Complementares). O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação das inscrições homologadas, conforme estabelecido no item 5.4 do Edital de Condições Gerais nº 06/2020 e no Cronograma (item 7 das normas complementares).

3- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 3.1- A instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicado no Cronograma (item 7 das normas complementares) e os candidatos deverão comparecer munidos com o documento previsto no item 8.2 do Edital de Condições Gerais n.º 06/2020, bem como deverão entregar os documentos previstos no item 8.3 do Edital de Condições Gerais n.º 06/2020.

3.2- O processo seletivo para contratação do Professor Substituto constará apenas de Prova Didática, sobre um dos 10 (dez) pontos elencados no item 4, com duração de 50 (cinquenta) minutos e será realizada perante Banca Examinadora composta por 3 (três) membros preferencialmente doutores, designada pela Direção da Unidade, mediante indicação do colegiado do curso imediatamente interessado.

3.3- O processo seletivo será realizado de acordo com o cronograma apresentado no item 7.

3.4- Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado.

3.5- O sorteio do ponto para a prova didática deverá ser feito com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do horário previsto para o início da prova.

3.6- Os candidatos deverão estar no local da prova didática com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário de início da prova para a realização do sorteio da ordem de apresentação da mesma.

3.7- No início da sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias do seu plano de aula à Banca Examinadora.

3.8- Para fins de registro, a prova didática será gravada.

3.9- Cada membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.10- As notas da Prova Didática, atribuídas por cada membro da Banca, serão estabelecidas de acordo com os critérios de avaliação (item 5 das normas complementares).

3.11- Serão aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 2019.

3.12- Os resultados serão divulgados no sítio da UFG, conforme cronograma (item 7 das normas complementares). Nas 48 (quarenta e oito) horas após a proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recurso, conforme estabelecido nos itens 9.5. a 9.9. do Edital de Condições Gerais n.º 06/2020 e no cronograma (item 7 das normas complementares).

3.13- Os recursos midiáticos tais como notebook, datashow, caixas de som etc., ou de material didático concreto para a realização da prova didática são de escolha e inteira responsabilidade do candidato. A UFJ não disponibilizará tais recursos aos candidatos.

4- LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. A avaliação no processo de ensino e aprendizagem da Matemática; Limite de funções de uma variável real e aplicações;

2. Possibilidades metodológicas no Ensino de Matemática: resolução de problemas, jogos, investigações matemáticas, modelagem matemática; estatística descritiva

3. Formação de Professores que Ensinam Matemática e os conhecimentos de matemática em tempo de pandemia ; Máximos e mínimos de uma função de uma variável real e aplicações;

4- Educação Matemática e Educação Inclusiva; Construção de Gráficos de Funções utilizando técnicas do Cálculo;

5. As tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino e Aprendizagem de Matemática; Funções Diferenciáveis.

6. Perspectivas socioculturais na formação do professor no ensino de Matemática; continuidades de funções de uma variável real e aplicações.

7. O papel do professor e do aluno no processo de ensino e aprendizagem de Matemática; Teorema Fundamental do cálculo.

8. Educação Matemática e Educação de Jovens e Adultos ; Teorema do valor médio e aplicações;

9. Currículos de matemática e as políticas públicas de Educação Básica; Rotação e Translação de eixos;
10. História na Educação Matemática; Matrizes inversas e aplicações

Obs: O candidato deverá escolher um dos itens de cada ponto.

5- CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Critério	Limite de pontos
Planejamento (plano de aula)	1,0
Desenvolvimento da aula didática e administração do tempo	5,0
Comunicação e utilização de uma linguagem adequada ao público acadêmico	3,0
Utilização de recursos didáticos	1,0
TOTAL	10,0

6- CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1- Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

- o candidato que obtiver maior pontuação no critério “Desenvolvimento da aula didática e administração do tempo”;
- o candidato que obtiver maior pontuação no critério “Comunicação e utilização de uma linguagem adequada ao público acadêmico”;
- o candidato que obtiver maior pontuação no critério “Planejamento (plano de aula)”;
- o candidato que obtiver maior pontuação no critério “Utilização de recursos didáticos”.

7- CRONOGRAMA

Atividade	Período/Previsão	Local
Divulgação da Relação das Inscrições Homologadas	01/03/2021	Sítio do SISCONCURSO-UFG

Prazo de Recurso contra o Indeferimento de Inscrição	até 03/03/2021	ciexa.jatai@ufg.br*
Divulgação do Resultado Final das Inscrições Homologadas	05/03/2021	Sítio do SISCONCURSO-UFG
Divulgação dos Membros que comporão a Banca Examinadora	01/03/2021	Sítio do SISCONCURSO-UFG
Prazo de Recurso contra Membro(s) das Banca Examinadora pelos Candidatos	Até 04/03/2021	ciexa.jatai@ufg.br*
Decisão sobre Suspeição de Membro(s) da Banca Examinadora	08/03/2021	Sítio do SISCONCURSO-UFG
Instalação do Processo Seletivo	09/03/2021 08:00 – 09:00	Bloco 5, sala 22 (Cepem) – Unidade Jatobá– Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 – Jataí -Go
Sorteio do Ponto da Prova Didática**	09/03/2021 09:00	Bloco 5, sala 22 (Cepem) – Unidade Jatobá– Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 – Jataí -Go
Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática**	10/03/2021 09:00	Bloco 5, sala 22 (Cepem) – Unidade Jatobá– Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 – Jataí -Go
Início da Apresentação da Prova Didática pelos Candidatos**	Imediatamente após o sorteio da ordem de apresentação da prova didática	Bloco 5, sala 22 (Cepem) – Unidade Jatobá– Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 – Jataí -Go
Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	11/03/2021	Bloco 5, sala 22 (Cepem) – Unidade Jatobá– Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 – Jataí -Go. Sítio do SISCONCURSO-UFG.
Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	Até 12/03/2021	ciexa.jatai@ufg.br*
Divulgação da Decisão contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	16/03/2021	e-mail do candidato

Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado	17/03/2021	Sítio do SISCONCURSO-UFG
--	------------	--------------------------

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: “Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 01/2021 – Área: Matemática e Educação Matemática”

** Dependendo da quantidade de candidatos homologados e presentes no ato da instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24 horas até que o último candidato seja avaliado.